



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

APROVADO
Em 30 Agosto 2013

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 152/2013	Entrada na secretaria Em 29/07/2013	DESPACHO Aprovado na sessão de ___ / ___ /2013
	Secretário	Presidente
	Adiado para próxima sessão Em ___ / ___ /2013	Ementa: Requer a Votação do Decreto Legislativo nº. 06/2013.
	Presidente	

Senhor Presidente,

Requeiro de acordo com as normas do Regimento da Casa, que seja votado por esta Casa, o Decreto Legislativo nº. 06/2013 que: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE EVANGELIZAÇÃO".

Justificativa: verbal, pelo autor do Requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova, 29 de julho de 2013.

Ailton Costa da Silva

AILTON COSTA DA SILVA

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2013

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
EVANGELIZAÇÃO”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alagoa Nova, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, promulga o seguinte Decreto Legislativo, aprovado por este plenário:


Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Evangelização, que será comemorado todos os anos no segundo sábado de novembro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 29 de julho de 2013.


Severino Ricardo da Silva
Presidente da Câmara


João Teixeira Rocha
Vice-Presidente


Maria de Fátima Camara de Souza
1.ª Secretária


Abraham Lincoln de Moraes
2.º Secretário